

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

PROTÓCOLO N.º 6801

12/02/2009 09:01:54

Telefone (18) 3361.1047

Avenida Siqueira Campos, 1439

19700-000 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

FICHA DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº. 047 /2009**Ementa:**

REQUER QUE SEJA OFICIADO AO SENADOR ALOIZIO MERCADANTE SOLICITANDO A URGENTE INDICAÇÃO DE RELATOR PARA O PLC 176/2008.

Excelentíssima Senhora Vereadora

Almira Ribas Garms

Presidente da Câmara dos Vereadores

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, R E Q U E R seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Senador ALOIZIO Mercadante solicitando a urgente indicação de relator para o PLC 176/08, originário do PL 717/03, aprovado pela Câmara dos Deputados e que se encontra no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Econômicos, de forma a contribuir para acelerar sua tramitação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados aprovou, no final de 2008, o Projeto de Lei 717/03, de autoria do Deputado Mendes Thame, que obriga os produtos importados a seguirem os mesmos padrões de segurança que a legislação exige da indústria brasileira. O objetivo do projeto, que está agora na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, com o número PLC 176/2008, é o de evitar a invasão de mercadorias estrangeiras sem os padrões técnicos minimamente aceitáveis, além de impedir uma concorrência predatória e selvagem com a indústria brasileira. A proposição tem o objetivo de preservar a qualidade dos produtos à venda no comércio, em respeito ao consumidor nacional e de evitar a concorrência predatória e selvagem com mercadorias estrangeiras sem os padrões técnicos minimamente aceitáveis e que podem pôr em risco a saúde e até mesmo a vida dos consumidores. Um exemplo disso é a importação de cabos de aço para elevadores que não atendem as normas de segurança e têm sido responsáveis por diversos acidentes em prédios residenciais e comerciais. O projeto não impede a importação de bons produtos, o que é conveniente para estimular a competição no mercado e impedir lucros excessivos. Produtos importados, no entanto, devem estar submetidos aos mesmos rigorosos testes e análises de qualidade e segurança a que estão sujeitos os produtos nacionais. O Brasil não tem legislação sobre o assunto. Tal omissão causa brutal prejuízo a micro, pequenos e médios empresários e cria preocupação quanto à perda de empregos na indústria nacional. À cada ano, o volume de importação de produtos manufaturados aumenta e se diversifica, prevendo-se que, em curto prazo, o Brasil poderá importar mais do que exportar, perdendo capacidade produtiva. Em 2007, houve perdas de postos de trabalho nas indústrias do vestuário, calçados e de brinquedos, e está prevista uma invasão de eletrônicos e de peças, pneus e acessórios para autos, muitos de qualidade duvidosa, sem que nenhuma solução tenha sido proposta até então para amenizar o problema.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2009.

Almira Ribas Garms
Vereadora